



**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA
18 E 19 DE ABRIL DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 10ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.009052/2018-13; Interessado: Mineração Horii Ltda.; Assunto: pedido de prorrogação do prazo para abertura ao tráfego de aeródromo civil público denominado Terra Branca; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo: **2)** Processo: 00058.008202/2022-58; Interessado: Italia Transporte Aéreo S.p.A.; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 02/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 09/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 26/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 10/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7100737** e o código CRC **FCBE5C38**.